



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 116
QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 10/2007:

Rectifica a Portaria n.º 77/2007, de 20 de Novembro, que atribui uma indemnização aos produtores da Região Autónoma dos Açores, detentores de uma quantidade de referência a título de entregas e ou de vendas directas de leite de vaca, que se comprometam a abandonar definitiva e integralmente a produção leiteira até ao dia 31 de Março de 2008, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 105, de 28 de Novembro de 2007.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Declaração de Rectificação n.º 10/2007 de 13 de Dezembro de 2007**

A Portaria n.º 77/2007, de 20 de Novembro, que atribui uma indemnização aos produtores da Região Autónoma dos Açores, detentores de uma quantidade de referência a título de entregas e ou de vendas directas de leite de vaca, que se comprometam a abandonar definitiva e integralmente a produção leiteira até ao dia 31 de Março de 2008, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 105, de 28 de Novembro de 2007, contém uma incorrecção no seu preâmbulo que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“Considerando (...);

Considerando (...);

Considerando (...);

Considerando (...);

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1788/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

Manda o Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:”, deverá ler-se:

“Considerando (...);

Considerando (...);

Considerando (...);

Considerando (...);

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1788/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

Manda o Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas o seguinte:”

30 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.